

Programa de Parcerias e Submissão de Propostas

2013/14

O Departamento de Informática (DI) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) procura criar e estreitar relações com empresas, com actividade na área de informática, através da criação de parcerias. No caso do **Mestrado em Engenharia Informática, Mestrado em Informática e Mestrado em Segurança Informática** estas parcerias têm em vista possibilitar a conclusão da formação avançada dos seus alunos através da realização de um trabalho de fôlego, âmbito e complexidade adequados a um 2º ciclo de estudos, no culminar de uma formação universitária de 5 anos.

As parcerias promovem o desenvolvimento conjunto de propostas e orientação conjunta de trabalhos a realizar por alunos de mestrado. As parcerias podem ser de dois tipos: uma em que o trabalho é desenvolvido por um aluno na empresa (**Parceria na Empresa**) e outra em que a empresa contrata uma equipa de alunos e docentes do DI (**Parceria Rent-a-Team**). Uma empresa poderá também submeter propostas com relevância na área, mas que não tenham resultado de parcerias com docentes.

Parcerias

A **Parceria na Empresa** caracteriza-se pela colaboração entre um quadro da empresa e um docente na elaboração de uma proposta e na, eventual, orientação de um trabalho a realizar por um aluno nas instalações da empresa.

Este tipo de colaboração será regulado por um Acordo Específico a firmar entre a empresa e o DI onde se estabelecem fundamentalmente o tema (ou área da engenharia informática), o título, os objectivos, o plano de desenvolvimento, a data de início e a duração prevista do trabalho. Adicionalmente, para este tipo de parceria, as empresas comprometem-se a patrocinar o DI num valor indexado a uma bolsa de mestrado da FCT.

A **Parceria Rent-a-Team** caracteriza-se pela oferta de equipas constituídas por, pelo menos, um docente e um aluno, que oferecem as suas competências para apoio à realização de projectos com qualquer combinação dos seguintes objectivos:

- Análise e definição de um problema,
- Proposta de arquitecturas de solução,
- Concretização de arquitecturas de solução.

Esta oferta do DI pretende constituir-se como uma solução de contratação dos serviços de uma equipa mista por um número de horas pré-identificado, oferecendo ao cliente um trabalho de cariz inovador na área de informática. No final do projecto, a empresa pode optar por prosseguir o projecto individualmente, podendo inclusivamente optar por integrar nos seus quadros os estagiários que antes contratou ao Departamento. Esta é uma forma de parceria inovadora que o DI procura incentivar, não apenas neste contexto mas também noutras situações que possam beneficiar de uma integração inovação/desenvolvimento. No caso de o tempo de uma parceria deste tipo se estender para além dos 9 meses, deve na mesma ser produzido um plano de trabalhos para 9 meses enquadrado na disciplina de PEI.

Este tipo de colaboração será regulado por um Acordo Específico a firmar entre a empresa e o DI onde se estabelecem fundamentalmente o tema (ou área da engenharia informática), o título, os objectivos, o plano de desenvolvimento do trabalho, a data de início, a duração prevista, a contribuição de cada uma das partes

do ponto de vista da informação e dos recursos necessários para a realização do trabalho (que inclui a ocupação de espaços prevista) e o plano financeiro.

Submissão de propostas

Independentemente de existir uma parceria, qualquer empresa ou organismo público pode submeter propostas de trabalho. A submissão das propostas é feita através de um formulário *online* numa página Web. O acesso a este sistema de submissão de propostas requer a utilização de credenciais de acesso (nome de utilizador, senha e categoria) que são enviadas, por *email*, para cada entidade registada na lista de contactos. O processo de submissão baseia-se numa página inicial com autenticação e num conjunto de 3 quadros onde se verificam ou introduzem 3 conjuntos de dados, respectivamente: dados da empresa, dados dos orientadores da empresa e dados da proposta.

Os **orientadores da empresa** devem possuir formação superior em área relevante ou experiência profissional em informática (sujeito a aprovação pelo Conselho Científico).

As empresas deverão submeter propostas devidamente documentadas tendo especial cuidado na definição de objectivos e do plano de trabalhos. A proposta deverá descrever claramente os objectivos do trabalho a realizar pelo aluno. Se este trabalho se inserir num projecto em curso então esta proposta pode ser, sumariamente, contextualizada nos objectivos globais do projecto. O plano de trabalhos deverá ter uma **duração de 9 meses** e indicar as principais etapas e respectiva duração. Estas devem incluir a escrita de um **relatório preliminar**, cerca de 60 dias após o início do trabalho, e de um **relatório final** como conclusão.

As etapas do processo de submissão são as seguintes:

1. Acesso à página do sistema de submissão de propostas (<https://peipal.di.fc.ul.pt>)
2. Introdução das credenciais de acesso da empresa e acesso ao Quadro 1
3. **Quadro 1** – verificação dos contactos da empresa e possibilidade da sua actualização
4. Passar ao Quadro 2
5. **Quadro 2** – gestão da lista de quadros da empresa que serão orientadores dos trabalhos a propor, introduzindo a seguinte informação:
 - a. Nome completo
 - b. *Email*, telefone e fax
 - c. Grau académico e curso superior
6. Passar ao Quadro 3
7. **Quadro 3** – introdução de proposta preenchendo os seguintes campos:
 - a. Título
 - b. Localidade onde se irá realizar
 - c. Identificação do orientador da empresa
 - d. No caso de Parceria na Empresa ou Rent-a-Team, *email* do orientador do DI
 - e. Seleção do mestrado ou mestrados em que deve ser divulgada a proposta
 - f. Objectivos e plano de trabalhos
 - g. Caracterização da proposta
 - h. Combinação Projecto / Formação avançada
 - i. Remuneração para o aluno
 - j. Sítio Web para mais informações sobre o trabalho ou/e a empresa

k. Outras observações

8. O Quadro 3 permite também alterar ou eliminar as propostas introduzidas.

A submissão estará aberta apenas até ao último dia do prazo indicado no calendário.

Findo o prazo para a submissão de propostas, será através desta mesma página que a empresa poderá:

- Saber se as suas propostas foram aceites pelo DI;
- No caso das propostas aceites, conhecer a lista de alunos candidatos e obter os respectivos *curricula vitae*.

Seleção de propostas e de alunos

O Departamento de Informática dá prioridade às propostas que resultam de parcerias. Para além destas, poderão ainda ser escolhidas outras, entre as mais meritórias, tendo em vista a constituição de uma oferta cujo número e critérios serão definidos posteriormente. As propostas que não vierem a ser seleccionadas não serão oferecidas aos alunos como opção. As propostas divulgadas aos alunos concorrem em pé de igualdade, cabendo a eles a sua escolha através de um processo de candidatura. As empresas poderão escolher o aluno que pretendem unicamente dentro do conjunto de alunos que se candidataram à proposta.

Após recepção da lista de alunos candidatos a uma proposta, a empresa deverá contactá-los e tentar chegar a acordo com um deles para a realização do trabalho proposto. De notar que, em geral, um aluno candidatar-se a mais do que uma proposta, logo poderá ser pretendido por mais do que um proponente. Caberá nesse caso ao aluno a escolha do trabalho que realizará. No caso de a empresa e um aluno candidato acordarem a realização do trabalho, cabe ao aluno informar o Departamento de Informática sobre a decisão.

Se no final deste processo, uma proposta não estiver atribuída a um aluno então ainda existe a possibilidade de vir a ser escolhida numa segunda fase de candidatura pelos alunos restantes.

Formalização da colaboração

Quando um aluno informa o Departamento de Informática da decisão de realizar um trabalho, ao qual se candidatou e foi seleccionado pela empresa, tem lugar o estabelecimento de uma colaboração entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a empresa. A colaboração entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e a empresa será enquadrada por um protocolo de colaboração a estabelecer entre as duas partes. Este protocolo, designado por **Protocolo Institucional**, enquadra todos os trabalhos que se venham a realizar no mesmo âmbito e será automaticamente renovado a cada ano. Está disponível no sítio Web do DI.

O Protocolo Institucional será complementado, após o início de cada trabalho, por um **Acordo Específico** que seja formalmente reconhecido pelo orientador do DI, entre o DI, a empresa e o aluno. Este Acordo Específico deverá incluir obrigatoriamente um plano pormenorizado das actividades a realizar até ao final do trabalho. O plano será realizado em colaboração com o responsável do lado da empresa (co-orientador) e com o apoio do docente acompanhante (orientador). Só após a aprovação do plano de trabalhos pelo orientador do DI, é que este será formalmente reconhecido como trabalho da disciplina de Projecto de Engenharia Informática.

Adicionalmente, para os trabalhos que não estejam englobados numa parceria Rent-a-Team, por cada Acordo Específico, a empresa concorda em atribuir um **Patrocínio ao DI**, cujo valor está indexado ao valor de uma bolsa de Mestrado da FCT. Para o ano lectivo 2013/14, o valor total do patrocínio corresponde a €745 (setecentos e quarenta e cinco euros).

Com a submissão de uma proposta, a empresa aceita formalizar a colaboração através do Protocolo Institucional (caso não esteja um já em vigor) e, para cada trabalho, através do Acordo Específico e, para

cada trabalho não englobado numa parceria Rent-a-Team, num Patrocínio ao DI. As [minutas dos documentos](#) de celebração do Protocolo Institucional e do Acordo específico estão disponíveis no sítio Web da Faculdade de Ciências.

Combinação trabalho/formação avançada

Os alunos poderão complementar a realização do trabalho com a frequência de uma ou duas disciplinas de opção do 2º ciclo do mestrado em que estão inscritos, versando matérias relevantes para a área de actividade em que se insere. Esta opção permite aos alunos e potenciais empregadores combinar a inserção na actividade profissional com a formação avançada. Para mais informações, consulte a [estrutura curricular do curso](#).

Desenvolvimento de um trabalho

Todos os trabalhos são enquadrados na disciplina de projecto, do 2º ano do plano de estudos do mestrado em que estão inscritos. Esta disciplina inicia-se em Setembro e tem uma duração de um ano lectivo.

O tipo de trabalho a realizar pelos alunos, que poderá resultar, ou não, do estabelecimento de uma parceria com uma empresa e que será definido conjuntamente com o orientador do DI, poderá ser:

- *Projecto* – Um projecto procura resolver um problema, com uma solução original, partindo de um planeamento onde se compreendem as fases de análise, desenho, realização e teste da solução. Pressupõe iniciativa e autonomia para lidar com a complexidade e incerteza do problema.
- *Dissertação* – A dissertação é uma exposição e discussão, com objectividade, de natureza científica. Pressupõe um exame crítico de um problema sob uma perspectiva original, sugerindo ou desenvolvendo soluções para o problema em causa.

O trabalho deve incluir a escrita de um relatório preliminar (cerca de 60 dias após o início do trabalho) e de um relatório final (dentro dos prazos estabelecidos pela FCUL) que serão objecto de apreciação e discussão em provas públicas por um júri.

As provas públicas terão lugar na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no prazo de 60 dias após a entrega do relatório final. Os orientadores, da empresa e do DI, fazem parte do júri de avaliação.

No final do processo de avaliação o aluno e o(s) orientador(es) devem preencher um inquérito com vista à melhoria da qualidade de todo o processo. Os resultados destes inquéritos serão disponibilizados à empresa e aos alunos do ano seguinte.

Calendário

O calendário previsto para a disciplina de Projecto de Engenharia Informática para o ano lectivo de 2013/14 é o seguinte:

Até 14 de Maio de 2013 – Divulgação do Programa de Parcerias às empresas e divulgação, por email, da página Web e das credenciais de acesso a utilizar pela empresa para a submissão de propostas.

De 15 de Maio a 11 de Junho de 2013 – Período de submissão de propostas.

Até 21 de Junho de 2013 – Selecção das propostas com critérios a definir pelo DI.

Até 1 de Julho de 2013– Divulgação das propostas e período de candidatura dos alunos.

Até 12 de Julho de 2013 – Disponibilização das listas de alunos candidatos a cada proposta e respectivos *curricula vitae* em <https://peipal.di.fc.ul.pt>. As empresas devem iniciar o processo de selecção do aluno.

Setembro de 2013 – Início do trabalho e celebração do Protocolo Institucional.

Novembro de 2013 – Entrega do Relatório Preliminar, aceitação definitiva da proposta e formalização do Acordo Específico e do Patrocínio ao DI.

Dezembro de 2013 – Registo do tema, título, e orientadores no Gabinete de Estudos de Pós-Graduação.

As datas de entrega do relatório final devem respeitar o plano de trabalhos definido e os prazos estabelecidos pela FCUL para o ano lectivo de 2013/2014.

Informação adicional

Informação adicional e as minutas dos vários documentos podem ser obtidos a partir do sítio Web do Departamento de Informática em [Sociedade e Empresas](#).

Evolução do processo

O diagrama seguinte ilustra o ciclo de vida de um trabalho realizado no âmbito do Mestrado em Engenharia Informática.

